



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 52/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 52/2022**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 52/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais).

É necessária a suplementação pois o orçamento para pavimentação asfáltica de Linha Babilônia se encontra desatualizado devido a alta da inflação ocorrida entre as cotações de preços e a licitação. Devido este fato a licitação anteriormente realizada mostrou-se deserta.

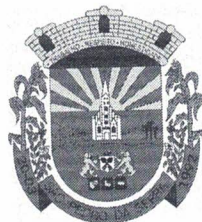
Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 03 de maio de 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**

**Prefeita Municipal**

*Regime  
urgência*



**Município de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 52/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
CORRENTE.**

### **PROJETO DE LEI**

**ART. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais).

07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

26.782.0101.1017 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

44.90.51.00 Obras e Instalações (1271)

R\$ 721.000,00

**ART. 2º** - Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço. (Recurso 1)

**ART. 3º** - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 02 DE MAIO DE 2022.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**